



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.915, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Lei nº 8.718, de 26 de julho de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025”.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes tabelas da Lei nº 8.718, de 26 de julho de 2024, conforme Anexo Único desta Lei:

I – Tabela 1 - Metas Anuais em Valores Constantes e Correntes;
II – Tabela 2 - Total das Receitas Município de Patos de Minas;
III – Tabela 3 - Despesa Total Município de Patos de Minas;
IV – Tabela 4 - Metas Fiscais de Resultado Primário - 2025 a 2027;
V – Tabela 5 - Meta Fiscal de Resultado Nominal;
VI – Tabela 6 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de junho de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO – Lei nº 8.915/2025
Tabela 1 – Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes
*Tabela 2 da Lei 8.718 de 26/07/2024
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

LRF, art. 4º, § 1º

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	970.438.000,00	941.258.971,87	112,51%	933.728.500,00	879.274.999,29	104,48%	969.725.900,00	886.575.816,02	104,51%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	955.083.600,00	926.366.246,36	110,73%	912.641.400,00	859.417.664,06	102,12%	948.638.800,00	867.296.849,78	102,24%
Receitas Primárias Correntes	861.811.200,00	835.898.351,12	99,92%	884.641.400,00	833.050.577,72	98,98%	920.638.800,00	841.697.736,83	99,22%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.798.000,00	212.219.204,66	25,37%	210.579.600,00	198.298.946,26	23,56%	220.420.700,00	201.520.514,17	23,76%
Transferências Correntes	592.224.300,00	574.417.361,78	68,66%	625.508.200,00	589.029.597,05	69,99%	650.504.200,00	594.726.089,03	70,11%
Demais Receitas Primárias Correntes	50.788.900,00	49.261.784,68	5,89%	48.553.600,00	45.722.034,41	5,43%	49.713.900,00	45.451.133,62	5,36%
Receitas Primárias de Capital	93.272.400,00	90.467.895,25	10,81%	28.000.000,00	26.367.086,34	3,13%	28.000.000,00	25.599.112,95	3,02%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	979.500.000,00	950.048.496,61	113,56%	980.000.000,00	922.848.022,00	109,65%	1.010.000.000,00	923.396.574,42	108,85%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	977.170.000,00	947.788.554,80	113,29%	961.948.000,00	905.848.784,76	107,63%	991.022.200,00	906.046.044,21	106,81%
Despesas Primárias Correntes	795.000.000,00	771.096.023,28	92,17%	802.000.000,00	755.228.687,39	89,74%	850.000.000,00	777.115.928,97	91,61%
Pessoal e Encargos Sociais	310.000.000,00	300.678.952,47	35,94%	330.000.000,00	310.754.946,18	36,92%	350.000.000,00	319.988.911,93	37,72%
Outras Despesas Correntes	485.000.000,00	470.417.070,81	56,23%	472.000.000,00	444.473.741,21	52,81%	500.000.000,00	457.127.017,04	53,89%
Despesas Primárias de Capital	111.500.000,00	108.147.429,68	12,93%	94.948.000,00	89.410.789,79	10,62%	81.000.000,00	74.054.576,76	8,73%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	70.670.000,00	68.545.101,84	8,19%	65.000.000,00	61.209.307,58	7,27%	60.022.200,00	54.875.538,48	6,47%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	95.025.000,00	92.167.798,25	11,02%	98.594.000,00	92.844.161,10	11,03%	104.290.800,00	95.348.284,62	11,24%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	82.699.000,00	80.212.415,13	9,59%	90.109.000,00	84.853.992,26	10,08%	95.555.800,00	87.362.275,63	10,30%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	93.000.000,00	90.203.685,74	10,78%	78.000.000,00	73.451.169,10	8,73%	82.000.000,00	74.968.830,79	8,84%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	91.000.000,00	88.263.821,53	10,55%	77.000.000,00	72.509.487,44	8,62%	81.000.000,00	74.054.576,76	8,73%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-22.086.400,00	-21.422.308,44	-2,56%	-49.306.600,00	-46.431.120,70	-5,52%	-42.383.400,00	-38.749.194,43	-4,57%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-30.387.400,00	-29.473.714,84	-3,52%	-36.197.600,00	-34.086.615,88	-4,05%	-27.827.600,00	-25.441.495,56	-3,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	12.088.700,00	11.725.218,23	1,40%	20.007.100,00	18.840.319,04	2,24%	19.007.100,00	17.377.317,85	2,05%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.000.000,00	969.932,10	0,12%	520.000,00	489.674,46	0,06%	350.000,00	319.988,91	0,04%
Dívida Pública Consolidada (DC)	25.000.000,00	24.248.302,62	2,90%	20.000.000,00	18.833.633,10	2,24%	15.000.000,00	13.713.810,51	1,62%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-186.997.822,39	-181.375.191,45	-21,68%	-168.100.000,00	-158.296.686,22	-18,81%	-133.100.000,00	-121.687.211,94	-14,34%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-12.000.000,00	-11.639.185,26	-1,39%	-18.897.822,39	-17.795.732,67	-2,11%	-35.000.000,00	-31.998.891,19	-3,77%

Fonte: SMFO/PM



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Tabela 2 – Total das Receitas Município de Patos de Minas
***Tabela 3 da Lei 8.718 de 26/07/2024**

ESPECIFICAÇÃO	Previsão – R\$ 1,00 Correntes		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	973.877.800,00	1.009.381.500,00	1.050.232.700,00
Receita Tributária	218.798.000,00	210.579.600,00	220.420.700,00
Receita de Contribuições	43.873.800,00	44.895.100,00	46.511.900,00
Receita Patrimonial	25.287.700,00	29.586.200,00	28.892.200,00
Receita de Serviços	8.390.300,00	8.173.400,00	8.434.800,00
Transferências Correntes	666.496.100,00	705.624.200,00	735.128.200,00
Outras Receitas Correntes	11.031.900,00	10.523.000,00	10.844.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	96.553.100,00	29.080.000,00	30.080.000,00
Operações de Crédito	109.000,00	-	-
Alienação de Bens	3.141.500,00	1.050.000,00	2.050.000,00
Amortização de Empréstimos	30.200,00	30.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	93.272.400,00	28.000.000,00	28.000.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	69.374.400,00	73.977.000,00	78.328.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(74.342.300,00)	(80.116.000,00)	(84.624.000,00)
TOTAL	1.065.463.000,00	1.032.322.500,00	1.074.016.700,00

Fonte: SMFO/PM

Tabela 3 – Despesa Total Município de Patos de Minas
***Tabela 4 da Lei 8.718 de 26/07/2024**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2022	683.900.000,00	-
2023	932.620.000,00	36,37
2024	923.480.200,00	-0,98
2025	1.065.463.000,00	15,37
2026	1.032.322.500,00	-3,11
2027	1.074.016.700,00	4,04

Fonte: LDO de 2022 a 2024
2025-2027 – Valores Projetados



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

III- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

O cálculo da Meta de Resultado Primário foi obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias, obedecendo à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Portaria STN nº 699/2023 e em suas alterações.

A partir de 2022 houve um ajuste na metodologia dos cálculos conforme definição do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

A tabela 5 nos mostra os resultados primários projetados pelo Município de Patos de Minas projetados para 2025 a 2027.

Tabela 4 - Metas Fiscais de Resultado Primário – 2025 a 2027

***Tabela 5 da Lei 8.718 de 26/07/2024**

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITA TOTAL (I)	970.438.000,00	958.345.500,00	995.688.700,00
Rend. Aplic. Financeiras (II)	12.088.700,00	28.442.100,00	27.692.100,00
Operações de Crédito (III)	109.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (IV)	3.126.500,00	1.050.000,00	2.050.000,00
Amortização de Empréstimos (V)	30.200,00	30.000,00	30.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)= (I) – (II + III + IV + V)	955.083.600,00	928.823.400,00	965.916.600,00
DESPESA TOTAL (X)	979.500.000,00	980.000.000,00	1.010.000.000,00
Juros e Encargos Dívida (XI)	1.000.000,00	520.000,00	350.000,00
Amortização da Dívida (XII)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	30.000,00	50.000,00	50.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIV) = (X) – (XI + XII + XIII)	977.170.000,00	978.130.000,00	1.008.300.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VI – XIV)	-22.086.400,00	-49.306.600,00	-42.383.400,00

Fonte: SMFO/PM

V- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada excluindo da Dívida Pública Consolidada os valores dos haveres financeiros e do ativo disponível e adicionando os montantes relacionados aos restos a pagar processados.

A partir de 2024 houve um ajuste na metodologia dos cálculos conforme definição do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Tabela 5 – Meta Fiscal – Resultado Nominal- 2022 a 2027
***Tabela 6 da 8.718 de 26/07/2024**

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (I)	15.935.221,89	60.815.388,74	35.041.694,21	25.000.000,00	20.000.000,00	15.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	276.638.432,75	251.974.959,92	234.039.516,60	211.997.822,39	188.100.000,00	148.100.000,00
Disponibilidade de Caixa	276.638.432,75	251.974.959,92	234.039.516,60	211.997.822,39	188.100.000,00	148.100.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	305.658.480,42	286.396.694,01	269.859.943,91	250.000.000,00	240.000.000,00	200.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	33.193.304,80	45.307.082,61	36.297.732,21	40.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	580.307,04	2.671.671,04	716.407,28	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Haveres Financeiros	4.753.564,17	13.557.019,56	1.193.712,18	3.997.822,39	100.000,00	100.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) =(I) - (II)	- 260.703.210,86	- 191.159.571,18	- 198.997.822,39	- 186.997.822,39	- 168.100.000,00	- 133.100.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III + IV - V)	- 260.703.210,86	- 191.159.571,18	- 198.997.822,39	- 186.997.822,39	- 168.100.000,00	- 133.100.000,00
	(b-a)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
RESULTADO NOMINAL	- 112.476.958,91	-69.543.639,68	7.838.251,21	-12.000.000,00	-18.897.822,39	-35.000.000,00

Fonte: SMFO/PM



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO I.3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tabela 6- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

*Tabela 8 da Lei 8.718 de 26/07/2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$1,00 correntes

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022 (a)	2023 (b)	% b/a	2024 (c)	% c/b	2025 (d)	% d/c	2026 (e)	% e/d	2027 (f)	% f/e
Receita Total	630.742.600,00	877.701.000,00	39,15	861.778.600,00	(1,81)	970.438.000,00	12,61	958.345.500,00	(1,25)	995.688.700,00	3,90
Receitas Primárias (I)	586.341.700,00	745.855.900,00	27,20	834.760.900,00	11,92	955.083.600,00	14,41	928.823.400,00	(2,75)	965.916.600,00	3,99
Despesa Total	630.742.600,00	740.000.000,00	17,32	870.480.800,00	17,63	979.500.000,00	12,52	980.000.000,00	0,05	1.010.000.000,00	3,06
Despesas Primárias (II)	613.242.600,00	734.950.000,00	19,85	864.760.900,00	17,66	977.170.000,00	13,00	978.130.000,00	0,10	1.008.300.000,00	3,08
Resultado Primário (III) = (I - II)	(26.900.900,00)	10.905.900,00	(140,54)	(30.000.000,00)	(375,08)	(22.086.400,00)	(26,38)	(49.306.600,00)	123,24	(42.383.400,00)	(14,04)
Resultado Nominal	(112.476.958,91)	(69.543.639,68)	(38,17)	7.838.251,21	(111,27)	(12.000.000,00)	(253,10)	(18.897.822,39)	57,48	(35.000.000,00)	85,21
Dívida Pública Consolidada	15.935.221,89	60.815.388,74	281,64	35.041.694,21	(42,38)	25.000.000,00	(28,66)	20.000.000,00	(20,00)	15.000.000,00	(25,00)
Dívida Consolidada Líquida	(260.703.210,86)	(191.159.571,18)	(26,68)	(198.997.822,39)	4,10	(186.997.822,39)	(6,03)	(168.100.000,00)	(10,11)	(133.100.000,00)	(20,82)

Fonte: Balanços Contábeis do Município de Patos de Minas - SMFO/PM

Notas: Receitas e Despesas - Exercício 2022 a 2024 Metas Fixadas na LDO dos respectivos exercícios; exercícios de 2025 a 2027 - projeções

Dívida Pública: Exercício 2022 a 2024 Metas Fixadas na LDO dos respectivos exercícios; exercícios de 2025 a 2027 - projeções

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$1,00 acumulados

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022 (a)	2023 (b)	% b/a	2024 (c)	% c/b	2025 (d)	% d/c	2026 (e)	% e/d	2027 (f)	% f/e
Receita Total	674.361.604,50	908.420.535,00	34,71	861.778.600,00	(5,13)	941.258.971,87	9,22	902.456.376,60	(4,12)	910.312.410,66	0,87
Receitas Primárias (I)	626.890.160,26	771.960.856,50	23,14	834.760.900,00	8,14	926.366.246,36	10,97	874.655.956,61	(5,58)	883.093.148,13	0,96
Despesa Total	674.361.604,50	765.900.000,00	13,57	870.480.800,00	13,65	950.048.496,61	9,14	922.848.022,00	(2,86)	923.396.574,42	0,06
Despesas Primárias (II)	655.651.392,00	760.673.250,00	16,02	864.760.900,00	13,68	947.788.554,80	9,60	921.087.077,30	(2,82)	921.842.342,56	0,08
Resultado Primário (III) = (I - II)	(28.761.231,74)	11.287.606,50	(139,25)	-30.000.000,00	(365,78)	(21.422.308,44)	(28,59)	(46.431.120,70)	116,74	(38.749.194,43)	(16,54)
Resultado Nominal	(120.255.303,01)	(71.977.667,07)	(40,15)	7.838.251,21	(110,89)	(11.639.185,26)	(248,49)	(17.795.732,67)	52,90	(31.998.891,19)	79,81
Dívida Pública Consolidada	17.037.222,16	62.943.927,35	269,45	35.041.694,21	(44,33)	24.248.302,62	(30,80)	18.833.633,10	(22,33)	13.713.810,51	(27,18)
Dívida Consolidada Líquida	(278.732.141,41)	(197.850.156,17)	(29,02)	-198.997.822,39	0,58	(181.375.191,45)	(8,86)	(158.296.686,22)	(12,72)	(121.687.211,94)	(23,13)

Fonte: SMFO/PM

Notas: Valor a Preços Constantes Base 2024=100; Valor a Preços Constantes de 2022 e 2023 conforme IPCA realizado de 3,3% e 3,5%, respectivamente.

Valor a Preços Constantes de 2025, 2026 e 2027 conforme IPCA projetado de 3,1%, 3,0% e 3,0%, respectivamente.

Lei8915 pdf

Código do documento 750c98f1-3f41-4735-8034-60d101c8dbba



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

30 Jun 2025, 14:24:48

Documento 750c98f1-3f41-4735-8034-60d101c8dbba **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-30T14:24:48-03:00

30 Jun 2025, 14:25:12

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-30T14:25:12-03:00

30 Jun 2025, 15:00:04

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 63226) - **Geolocalização: -18.6008921 -46.504239** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-06-30T15:00:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0899b5011a87da74db8906234ff44123136ed80a5d6455c0796e8d1f4bd4284c

(SHA512):0f690f3e1622b4b66506e80f243e051a8a803a4493910bf8c3d09c3f586d7878868edbd78d60170ccde55d43a653d24d440ed8084756f7fabaf3a98367bd1005

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.